INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Cabral Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto ao Secretário Municipal de Educação, **Isaltino José do Nascimento Filho,** à Secretária Municipal de Saúde, **Ricarda Samara da Silva Bezerra** e ao Secretário Municipal de Defesa Social, **Julierme Veras de Moura,** atenção especial no sentido de realizar com urgência **Curso de capacitação de primeiros socorros para os alunos e funcionários das escolas e creches** do município do Cabo de Santo Agostinho - PE.

JUSTIFICATIVA

A realização de curso de capacitação em primeiros socorros para alunos e funcionários de escolas e creches do município do Cabo de Santo Agostinho é extremamente importante por várias razões, que vão desde a segurança e bem-estar dos alunos e residentes até a prevenção de complicações em situações de emergência. A Lei Lucas, lei nº 13.798, de 4 de outubro de 2018, obriga escolas e creches a capacitar seus profissionais em primeiros socorros. O curso de capacitação em primeiros socorros envolve a capacitação de profissionais, instalação de kits de primeiros socorros e a conscientização da comunidade escolar sobre a importância da prevenção de acidentes.

Escolas e creches são ambientes onde acidentes podem ocorrer com frequência. Crianças pequenas e pessoas com necessidades especiais são mais vulneráveis a quedas, engasgos, e outras situações que requerem intervenção imediata. Em casos de emergências médicas, o tempo de resposta é fundamental. Funcionários capacitados em primeiros socorros podem agir rapidamente para estabilizar a situação até a chegada dos profissionais de saúde, o que pode ser decisivo para salvar vidas.

Portanto, solicito urgentemente curso de capacitação de primeiros socorros para os alunos e funcionários das escolas e creches do município do Cabo de Santo Agostinho, com o intuito de garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e funcionários, sendo fundamental para emergências antes da chegada do socorro profissional, tornando o ambiente escolar mais seguro para todos.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR